



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6318, DE 31 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 19.826/2013,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel correspondente aos lotes de terreno n.º 1.051, 1.052, 1.053, 1.069, 1.070, 1.071, 1.072 e 1.073, da Quadra 42, com frente para a Rua Emílio Gomes, Loteamento Vila Maria Helena, com área total aproximada de 2.880,00 m.², situado no Bairro Saracuruna, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - O imóvel objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de um "Complexo Poliesportivo" e de uma "Unidade Básica de Saúde".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de julho de 2013.


ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PETROGOLD

6059. 31. 07. 13
me